



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MUZAMBINHO

EDITAL 73/2022

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PROJETO DE EXTENSÃO (CULTURA) REFERENTE AO EDITAL [86/2022 DO IFSULDEMINAS/PROEX](#) (Apoio a projetos de extensão voltados à cultura).

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MUZAMBINHO TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR EM PROJETO CULTURAL DE EXTENSÃO.

1. DO OBJETIVO

1.1 Selecionar 01 ou 02 Bolsistas de Iniciação à Extensão para atuar no projeto CAFÉ, CIÊNCIA E ROCK 'N' ROLL, de acordo com a disponibilidade de recursos, coordenado pelo professor GUSTAVO R BOTREL MIRANDA.

2. DAS BOLSAS

2.1 Iniciação à Extensão são:

Técnico Integrado: R\$ 100,00 (cem reais) para uma carga horária de 20 semanais

Técnico Subsequente: R\$ 200,00 (duzentos reais) para uma carga horária de 20 semanais

Graduação: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para uma carga horária de 20 semanais

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Iniciação à Extensão: Alunos regularmente matriculados em qualquer curso superior presencial do IFSULDEMINAS

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas através do formulário eletrônico disponível no link (<https://forms.gle/18iWD945bQS8ymK57>) das 00horas do dia 16/06/2022 até às 23h59min do dia 20/06/2022.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Pré-requisitos

a) Ser estudante regularmente matriculado em curso presencial do IFSULDEMINAS.

b) Estar cursando o último ano de seu curso.

c) Disponibilidade de cumprir todas as atividades e a carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

d) Se tiver 18 anos ou mais deverá:

1 – Estar quite com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE)

2 – Estar quite com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino)

3 – Estar quite com as obrigações fiscais e financeiras com a União (declaração no site da Receita Federal);

e) Apresentar, **obrigatoriamente**, declaração do NIPE (ou setor equivalente) de seu campus atestando que, nos últimos 12 meses não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto. A declaração deverá constar ainda que o(a) aluno(a) cumpriu todas as obrigações desse(s) outro(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista.

f) Ter experiência em organização de eventos.

5.2 Critérios de Seleção

5.2.1 Iniciação à Extensão:

a) Estar cursando o último ano de seu curso: 15 pontos, demais situações: 0 pontos.

b) Certificado comprovando participação em organização de eventos: 5 pontos cada (limitado a 7) devidamente escaneados e enviados no link de inscrição.

c) Entrevista: 50 pontos.

5.3 Datas da seleção

5.3.1 Entrevistas

Serão realizadas no dia 21 de junho, a partir das 13 horas, no IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, via meet. O link será enviado no email cadastrado no ato da inscrição.

5.4 Resultado da Seleção

5.4.1. A notificação do horário da entrevista será enviado a partir das 0h do dia 21 de junho no email cadastrado no ato da inscrição.

5.4.2. O resultado final será divulgado a partir do dia 22 de junho de 2022 no site institucional.

5.4.3 Este edital tem prazo de execução de 07 (sete) meses (junho a dezembro de 2022).

Muzambinho, 15 de junho de 2022.

Gustavo Rabelo Botrel Miranda

Coordenador do projeto selecionado no edital 86/2022

<https://portal.ifsuldeminas.edu.br/index.php/pro-reitoria-extensao/editais-proex/171-bolsas-de-extensao/5096-edital-86-2022-apoio-a-projetos-de-extensao-voltados-a-cultura>

IFSULDEMINAS - Muzambinho